CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º **086/2026**

Contrato de Execução de Serviço de Consultoria, sob o regime de empreitada por preço global, que entre si celebram a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** e a empresa **GUARDIAN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.,**na forma a seguir:

PREÂMBULO

1. DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho – Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Diretor-Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.618.194-77 e seu Diretor Administrativo **Wladimir Alves Torres,** inscrito no CPF/MF nº 532.323.135-15 e a empresa **GUARDIAN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Senador Milton Campos, 49 - complemento 1704 - Torre 1 - Cep 34.006-050, no Município de Nova Lima, no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob nº 31.907.952/0001-17, e-mail thamara@guardianhr.com.br, guardian@guardianrh.co.br, por seu representante **Flávio Costa Azevedo,** resolvem celebrar o presente **CONTRATO** que se regerá pelas seguintes **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**:

2. DA FINALIDADE – O presente Contrato tem por finalidade formalizar e disciplinar o relacionamento contratual com vistas a execução dos serviços definidos e especificados na **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**, sendo que sua lavratura foi regularmente autorizada em despacho datado de 25/08/2026 do Senhor Presidente da DESO, em Processo Administrativo E-Doc nº 6625/2026.

3. DO FUNDAMENTO LEGAL – Esta adjudicação decorre da contratação direta por inexibilidade **nº 019/2026**, cujo resultado foi homologado em data de 02/10/2026 pelo Presidente, conforme consta do Processo Administrativo acima mencionado, submetendo-se as partes às disposições da Lei nº 13.303/2016 e do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios, pelo Código de Conduta e Integridade da DESO, acessíveis no www.deso-se.com.br, pela Lei Anticorrupção, pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), às cláusulas e condições aqui estabelecidas pela Contratante.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO LEGAL E REGULAMENTAR

1.1. O presente Contrato rege-se predominantemente pela Lei Federal nº 13.303/2016 (Lei das Estatais), pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Deso (RILC), pela Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e demais preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O objeto do presente instrumento consiste na prestação de serviços especializados em tecnologia da informação, sob o modelo de Software as a Service (SaaS), mediante o licenciamento de uso de plataforma corporativa para automação, auditoria de cálculos, compliance de folha de pagamento e validação preditiva de obrigações acessórias (eSocial e DCTFWeb), com integração

Este documento foi assinado digitalmente por LUCIANO GOIS PAUL, WLADIMIR ALVES TORRES e FLAVIO COSTA DE AZEVEDO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL). Verificação em http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: EAKA-S1GO-WKVF-ZRZG

passiva nativa e conector específico para o ambiente ERP Senior Cloud da CONTRATANTE, conforme especificações e requisitos definidos no Termo de Referência e na Proposta Comercial aprovada.
2.2. Da Volumetria Operacional: O licenciamento adota o critério de faixa progressiva dimensionada para o intervalo de 1 a 1.000 funcionários ativos, garantindo cobertura preventiva para o quadro de 956 funcionários ativos da Deso, sem cobrança de excedentes no ciclo contratual vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Contrato terá vigência pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Do Valor Global: O valor global estimado do presente Contrato é de R$ **53.633,32** (cinquenta e três mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos), assim distribuído:

• Subtotal de Investimento Inicial (Parcela Única): R$ 11.770,48 (onze mil, setecentos e setenta reais e quarenta e oito centavos), sendo R$ 8.794,29 referentes à Taxa de Ativação/Configuração e R$ 2.976,19 referentes ao Treinamento e Capacitação dos Servidores;
• Subtotal de Licenciamento Mensal (SaaS): R$ 41.862,84, correspondente a 12 (doze) parcelas mensais, fixas e sucessivas de R$ 3.488,57 (três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).

4.2. Da Trava Comercial: Fica expressamente vedado qualquer reajuste por índice inflacionário ou por reenquadramento de faixa de volumetria durante o ciclo inicial de 12 (doze) meses.

4.3. Do Faturamento: O pagamento será efetuado mensalmente, em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura atestada pelo Fiscal do Contrato, condicionado à verificação da regularidade fiscal, cumprimento das obrigações e aplicação dos eventuais descontos decorrentes do Acordo de Nível de Serviço (SLA).

CLÁUSULA QUINTA – REQUISITOS TÉCNICOS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

5.1. A CONTRATADA obriga-se a manter a infraestrutura SaaS operacional sob arquitetura em nuvem Microsoft Azure, com redundância regional e alto nível de segurança cibernética.

5.2. Modo de Leitura (Read-Only): A integração entre a plataforma SaaS e o banco SQL do ERP Senior Cloud operará estritamente em modo passivo/leitura (*Read-Only*) sobre tabelas auxiliares (tabelas Z), assumindo a CONTRATADA total responsabilidade civil e técnica pela blindagem e estabilidade do ambiente corporativo da Deso.

5.3. Requisitos Obrigatórios de Segurança:
• Controle de acesso lógico com suporte nativo a Single Sign-On (SSO) via Azure Active Directory e exigência de Autenticação Multifator (MFA);
• Criptografia obrigatória de dados em trânsito (TLS 1.2 ou superior) e dados em repouso (AES-256);
• Proteção de borda via Web Application Firewall (WAF) e mitigação de ataques DDoS;
• Realização de testes de penetração (Pentests) anuais, com fornecimento do relatório executivo sob demanda.

CLÁUSULA SEXTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

6.1. Qualificação das Partes: Para os fins da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), a Deso atua como Controladora e a CONTRATADA como Operadora dos dados pessoais tratados no âmbito da contratação.

Este documento foi assinado digitalmente por LUCIANO GOIS PAUL, WLADIMIR ALVES TORRES e FLAVIO COSTA DE AZEVEDO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL). Verificação em http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: EAKA-S1GO-WKVF-ZRZG

6.2. Limitação de Tráfego e Finalidade: A CONTRATADA compromete-se a tratar os dados pessoais exclusivamente para o cumprimento do objeto contratual, sendo vedada a comercialização, compartilhamento não autorizado, sublicenciamento ou transferência para terceiros.
6.3. Direitos dos Titulares e Requisições: A CONTRATADA auxiliará a Deso no atendimento a solicitações dos titulares de dados pessoais ou ordens da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GESTÃO DE INCIDENTES DE SEGURANÇA E RESPONSABILIZAÇÃO

7.1. Prazo de Notificação: Qualquer evento de segurança confirmado ou suspeita fundamentada de vazamento, destruição, alteração ou acesso não autorizado a dados pessoais deverá ser notificado formalmente ao Encarregado de Proteção de Dados (DPO) da Deso no prazo máximo e improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas do conhecimento do fato.
7.2. Responsabilidade Regressiva e Indenização: A CONTRATADA responderá de forma integral, direta e regressiva por todos e quaisquer danos materiais, morais, individuais ou coletivos decorrentes do descumprimento da LGPD ou de falhas na segurança da informação, ressarcindo à Deso eventuais multas administrativas impostas pela ANPD e condenações judiciais firmadas contra a estatal por culpa ou dolo da CONTRATADA ou de seus suboperadores.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO (SLA) E SUPORTE

8.1. Meta de Disponibilidade: A CONTRATADA garante disponibilidade mensal mínima da solução de 99,5% (noventa e nove vírgula cinco por cento), mensurada continuamente (24x7), deduzidas as janelas de manutenção programada aprovadas previamente pela Deso com 48h de antecedência.

8.2. Fórmula de Medição:
Disponibilidade (%) = [(Horas Totais do Mês - Horas de Indisponibilidade Não Programada) / Horas Totais do Mês] x 100

8.3. Tempos Máximos de Atendimento do Suporte Técnico:
• Severidade Alta (Crítica): Resposta em até 01 (uma) hora | Solução em até 04 (quatro) horas;
• Severidade Média (Grave): Resposta em até 04 (quatro) horas | Solução em até 12 (doze) horas;
• Severidade Baixa (Leve): Resposta em até 08 (oito) horas | Solução em até 24 (vinte e quatro) horas.

CLÁUSULA NONA – DA AUDITORIA, CONTINUIDADE E REVERSIBILIDADE

9.1. Direito de Auditoria: A Deso reserva-se o direito de realizar auditorias técnicas e operacionais periódicas, diretamente ou via terceiros, para fiscalizar os controles de segurança, LGPD e SLAs, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias úteis.
9.2. Continuidade de Negócios: A CONTRATADA manterá Plano de Continuidade e Disaster Recovery com RTO (Tempo de Recuperação) máximo de 4 horas e RPO (Ponto de Recuperação) máximo de 1 hora.
9.3. Reversibilidade e Exportação de Dados:
• Transição Assistida: No encerramento ou rescisão contratual, a CONTRATADA prestará serviços de transição assistida pelo período de até 60 (sessenta) dias para garantir a continuidade operacional;
• Entrega de Dados: Em até 10 (dez) dias úteis do encerramento, a CONTRATADA fornecerá gratuitamente a totalidade da base de dados, logs e históricos em formato aberto e estruturado (CSV, JSON, SQL ou XML);
• Descarte Seguro: Após atesto da extração pela Deso, a CONTRATADA realizará o expurgo seguro de todos os arquivos de seus servidores no prazo de 30 (trinta) dias, emitindo o Certificado de Destruição Segura.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

Este documento foi assinado digitalmente por LUCIANO GOIS PAUL, WLADIMIR ALVES TORRES e FLAVIO COSTA DE AZEVEDO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL). Verificação em http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: EAKA-S1GO-WKVF-ZRZG

10.1. Sanções Aplicáveis: O descumprimento das cláusulas contratuais ou níveis de serviço sujeitará a CONTRATADA às seguintes sanções, garantido o contraditório e a ampla defesa:
• Advertência Escrita: para faltas leves que não comprometam a operação;
• Multa Moratória de Cronograma: 0,5% por dia de atraso na entrega das etapas de implementação, até o limite de 10% do valor da parcela mensal;
• Desconto no Faturamento por Queda de SLA de Disponibilidade Mensal:
Disponibilidade Apurada no Mês Percentual de Desconto na Fatura Mensal
Entre 99,0% e 99,49% 2% de desconto no valor da mensalidade Entre 98,0% e 98,99% 5% de desconto no valor da mensalidade Entre 95,0% e 97,99% 10% de desconto no valor da mensalidade Abaixo de 95,0% 20% de desconto no valor da mensalidade + Rescisão por Justa Causa
• Multa por Incidentes de Segurança/LGPD: Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato, sem prejuízo da responsabilidade civil integral por perdas e danos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. O presente Contrato poderá ser rescindido motivadamente pela Deso em caso de inadimplemento de qualquer de suas cláusulas, descumprimento injustificado de prazos, falhas recorrentes de SLA (disponibilidade abaixo de 95%), incidentes graves de vazamento de dados ou pelas demais hipóteses previstas no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Deso e na Lei nº 13.303/2016.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada por representante formalmente designado pela Deso, a quem competirá a emissão dos relatórios de medição, avaliação das metas do TR e atesto das notas fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Aracaju, Estado de Sergipe, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento

Aracaju/SE, 08 de outubro de 2026

LUCIANO GOIS PAUL
DIRETOR PRESIDENTE (DESO)
CONTRATANTE

WLADIMIR ALVES TORRES
DIRETOR ADMINISTRATIVO (DESO)
CONTRATANTE

gov.br
Documento assinado digitalmente
FLAVIO COSTA DE AZEVEDO
Data: 03/11/2026 10:55:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FLÁVIO COSTA AZEVEDO
GUARDIAN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CONTRATADA

Este documento foi assinado digitalmente por LUCIANO GOIS PAUL, WLADIMIR ALVES TORRES e FLAVIO COSTA DE AZEVEDO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL). Verificação em http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: EAKA-S1GO-WKVF-ZRZG

GUARDIAN

Simplifique as conferências da sua **folha de pagamento**
com a **Automatização Inteligente:** tenha Segurança nos Cálculos.



Este documento foi assinado digitalmente por LUCIANO GOIS PAUL, WLADIMIR ALVES TORRES e FLAVIO COSTA DE AZEVEDO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: EAKA-S1GO-WKVF-ZRZG

PROPOSTA COMERCIAL



Versão 3
JUNHO 2026

Este documento foi assinado digitalmente por LUCIANO GOIS PAUL, WLADIMIR ALVES TORRES e FLAVIO COSTA DE AZEVEDO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: EAKA-S1GO-WKVF-ZRZG

Para: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE DESO

A/C: Fábio Zorzetto

Tel / email contato: zorzetto@deso-se.com.br

Assunto: Proposta Comercial Compliance Folha de Pagamento

Data: 22/06/2026

Validade da proposta: 60 dias

Guardian Tecnologia da Informação Ltda – CNPJ: 31.907.952/0001-17

Gostaríamos de expressar nosso agradecimento pela oportunidade de participar do seu projeto e, com grande entusiasmo, apresentamos nossa proposta comercial para atender às demandas de projetos da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE DESO**. Estamos confiantes de que nossa parceria trará resultados extraordinários para o crescimento e sucesso contínuo de sua empresa.

Nossa proposta foi cuidadosamente elaborada para atender às suas expectativas. Ela abrange todas as etapas necessárias para garantir o sucesso do projeto, desde o planejamento inicial até a entrega final.

Agradecemos antecipadamente pela consideração e estamos ansiosos para a oportunidade de trabalhar juntos. Por favor, não hesite em nos contatar através de e-mail ou telefone. Estamos à sua disposição para esclarecer quaisquer dúvidas que possam surgir.

Atenciosamente,

Thamara Carneiro
thamara@guardianrh.com.br
(31) 99688-3607

Este documento foi assinado digitalmente por LUCIANO GOIS PAUL, WLADIMIR ALVES TORRES e FLAVIO COSTA DE AZEVEDO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: EAKA-S1GO-WKVF-ZRZG

1- BENEFÍCIOS

Automatize e supere desafios: Conheça o Guardian, a Revolução em conferências automáticas da Folha de Pagamento.

Não deixe que os controles de sua folha sejam realizados através de planilhas de Excel, que sempre estão susceptíveis a erros e consequentes multas.

O Guardian faz cerca de 900 validações automáticas, confronta dados contábeis, possui Dashboards com imersão de dados até o nível mais detalhado da informação.

Potencialize sua empresa com a inovação em RH e otimize os processos de conferências, contabilização de Folha, eSocial e muito mais.



redução de custos



eliminação de retrabalhos



aumento da produtividade

500 MIL FUNCIONÁRIOS

Auxiliamos a inúmeras empresas no fechamento da folha de pagamentos e esta é a soma de todas as folhas.

Já imaginou fazer todas essas conferências? O Guardian faz tudo isso em questão de minutos.

- ESTRESSE + PRODUÇÃO

Empresas que demoravam 7 dias para fazer todas as conferências e fechar a folha de pagamentos, com o Guardian reduziu esse tempo para 2 dias. **O fechamento de sua Folha de Pagamentos está correto? Descubra isso em questão de minutos.**

ECONOMIA DE TEMPO E DINHEIRO!
VEJA AS VANTAGENS:



20%

é a média de tempo de trabalho poupado com a Guardian



até R$3.000 /mês

de economia para cada 1.000 funcionários ativos



+ de 900

conferências automáticas para garantir a integridade da sua Folha



10min

para gerar todas as conferências de forma automática

Este documento foi assinado digitalmente por LUCIANO GOIS PAUL, WLADIMIR ALVES TORRES e FLAVIO COSTA DE AZEVEDO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: EAKA-S1GO-WKVF-ZRZG

BENEFÍCIOS NA PRÁTICA

Benefícios nos Processos

- Agilidade na conferência da folha;
- Assertividade das informações enviados ao governo pelo eSocial;
- Disponibilidade da solução para toda a equipe de trabalho full time;
- Mais de 900 conferências automáticas para garantir integridade da folha, realizada em menos de 10 minutos, poupando tempo e esforço da equipe de DP e RH;

Comportamento da Equipe de Trabalho

- Equipe de RH voltada para atividades mais estratégicas e outros projetos;
- Fechamento mensal da sua folha com pelo menos 20% do trabalho poupado;
- Redução de 50% do tempo para fechamento da folha de pagamentos.

ECONOMIA

Redução de Gastos

- Menor risco de gastos atrelados a multa do eSocial;
- Retorno sobre o investimento;
- Economia com a otimização de processos e diminuição de retrabalhos.



TI

- Sem necessidade de investimento em servidores, pois o Guardian é 100% em nuvem;
- Sem custo de implantação;
- Solução SaaS;
- Atende normas da LGPD;
- Ativação rápida, em algumas horas o Guardian já está disponível para uso.

Este documento foi assinado digitalmente por LUCIANO GOIS PAUL, WLADIMIR ALVES TORRES e FLAVIO COSTA DE AZEVEDO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: EAKA-S1GO-WKVF-ZRZG

2 – SITUAÇÕES DE GANHO FINANCEIRO E TEMPO

Cases Guardian – Caso real com valores fictícios

- **Empresa lançou por engano dissidio duplicado de 15%**

Em um cenário hipotético, onde a empresa tenha R$ 2.000.000.00 de folha mensal, caso o erro passasse despercebido, a empresa teria um prejuízo financeiro de:

- R$ 300 mil em um mês
- R$ 1.800.000 em seis meses
- R$ 3.600.000 em um ano

- **Empresa ao atualizar a tarifa, lançou por equivoco, para iniciar em fevereiro.**

O que gerou um prejuízo de R$ 90.000 em um único mês.

PRINCIPAIS ATIVIDADES MENSAIS

Ação	Tempo	Risco	Penalidade	Observação
Conferir os lançamentos - comissionistas	4:00:00	Pagamento em duplicidade e apuração indevida de reflexos, atraso em pagamentos	R$ 172,68	Por empregado
Interjornada	4:00:00	Multa	R$ 4.082,52	Aplicada em dobro no caso de reincidência e oposição à fiscalização ou desacato à autoridade.
Intrajornada	4:00:00	Multa	R$ 4.082,52	Aplicada em dobro no caso de reincidência e oposição à fiscalização ou desacato à autoridade.
Conferir Cotas PCD´s e Aprendizes	3:00:00	Multa	R$ 3.100,00	Aprendiz e PCD - Média
Funcionário sem Retorno de Afastamento	2:00:00	Colaborador sem Pagamento	R$ 608,52	Por empregado
Funcionário com salário inferior ao Mínimo	1:00:00	Multa e pagamento indevido	R$ 52.000,00	
Check de Eventos Valor x Referência	2:00:00	Pagamentos indevidos de HE´s e Reflexos	R$ -	
Contas Bancárias - Duplicadas ou Ausentes	1:00:00	Pagamento indevido	R$ -	
Verificar pensões alimentícias (descontos e beneficiários)	2:00:00	Ausência de pagamento e possível prisão do colaborador	R$ -	
Erros de cadastro gerais	3:00:00	Folha com pagamentos indevidos, contabilização errada e relatórios que não refletem a realidade	R$ 608,52	Por empregado
Conferir Função X Histórico	1:00:00	Pagamentos indevidos de adicionais legais	R$ -	
Conferir desconto do INSS - Maternindade - Segurado - 13o - Mensal	3:00:00	Risco de compensação indevida	R$ -	
Dependente sem CPF para Assistência médica e Dirf	1:00:00	Envio de informações indevidas	R$ 165,74	Por empregado
Enviar os eventos mensais para o eSocial (S-1200/S-1210/S-1260/ S-1270/ S-1280)	8:00:00	Multa	R$ 431,69	Chega a R$ 43.168,67
Fazer o fechamento dos Eventos Periódicos (S-1299)	4:00:00	Multa	R$ 431,69	Chega a R$ 43.168,67
Conferir o retorno de INSS para o eSocial	2:00:00	Multa	R$ 431,69	Chega a R$ 43.168,67
Verificar o retorno de IRRF para o eSocial	2:00:00	Multa	R$ 431,69	Chega a R$ 43.168,67
Checar o retorno de FGTS para o eSocial	2:00:00	Multa	R$ 431,69	Chega a R$ 43.168,67
Conferir e fechar a DCTFWeb	4:00:00	Multa	R$ 431,69	Chega a R$ 43.168,67
Gerar provisões de férias e 13° salário	4:00:00	Estouros indevidos e contabilização inconsistente	R$ -	
Gerar a integração contábil	8:00:00	Contabilização divergente	R$ -	
Emitir relatório de férias em dobro	2:00:00	Multa	R$ 172,68	Por empregado
Dependente com mais de 21 anos com plano de saúde	1:00:00	Pagamentos indevidos	R$ -	
Total	68:00:00		R$ 67.583,32	
Economia por Colaborador DP/Mês		**R$**		**3.492,68**
Economia por Colaborador DP/Ano		**R$**		**41.912,19**
Empresa com 5 Colaboradores no DP/RH - Mês		**R$**		**17.463,41**
Empresa com 5 Colaboradores no DP/RH - Ano		**R$**		**209.560,94**

Este documento foi assinado digitalmente por LUCIANO GOIS PAUL, WLADIMIR ALVES TORRES e FLAVIO COSTA DE AZEVEDO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: EAKA-S1GO-WKVF-ZRZG

3 – ECONOMIA

Planilha de Custo de Funcionário

SALÁRIO-BASE		R$	6.600,00
CUSTOS MENSAIS	FGTS Salário	R$	528,00
	INSS	R$	1.320,00
	AUXÍLIO REFEIÇÃO	R$	-
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R$	440,00
	PLANO DE SAÚDE	R$	300,00
	OUTROS BENEFÍCIOS	R$	-
	FÉRIAS 1/12	R$	550,00
	1/3 FÉRIAS 1/12	R$	183,33
	13º SALÁRIO 1/12	R$	550,00
	FGTS FÉRIAS 1/12	R$	44,00
	FGTS 1/3 FÉRIAS 1/12	R$	14,52
	FGTS 13º SALÁRIO 1/12	R$	44,00
	AVISO PRÉVIO 1/12 (provisão)	R$	550,00
	FGTS AVISO PRÉVIO 1/12 (provisão)	R$	44,00
	MULTA FGTS 1/12 (provisão)	R$	132,00
	TOTAL ADICIONAL	**R$**	**4.699,85**

TOTAL MENSAL	**R$**	**11.299,85**
HORA TRABALHADA	**R$**	**51,36**
ANUAL	**R$**	**135.598,26**

De acordo com o Guia Salarial de 2023 (Robert Half)

Candidatos de nível de experiência necessária, tem este nível salarial na região Sudeste, de acordo com porte de empresas (P/M) que fatura até 500 milhões anual

Link de acesso Recursos Humanos

Este documento foi assinado digitalmente por LUCIANO GOIS PAUL, WLADIMIR ALVES TORRES e FLAVIO COSTA DE AZEVEDO

GUARDIAN

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: EAKA-S1GO-WKVF-ZRZG

4 – ANALOGIA





GUARDIAN

Este documento foi assinado digitalmente por LUCIANO GOIS PAUL, WLADIMIR ALVES TORRES e FLAVIO COSTA DE AZEVEDO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: EAKA-S1GO-WKVF-ZRZG

5 – TECNOLOGIA

INFRAESTRUTURA CLIENTE	
ERP	SENIOR
Banco de Dados (SQL/Oracle)	SQL
ERP (Cloud/On Premise)	CLOUD
Nº Funcionários / autonômos ativos	956

6 - INVESTIMENTO

PRODUTO	INVESTIMENTO MENSAL
Guardian	R$3.488,57

PRODUTO	INVESTIMENTO ÚNICO
Treinamento	R$2.976,19
Ativação	R$8.794,29
TOTAL	**R$11.770,48**

* Os valores acima estão acrescidos de impostos .

a)Disponibilização dos serviços na Nuvem através de servidores Azure;
b)Ativação do serviço, inclusive configuração necessária para a integração;
c)Todas as evoluções na ferramenta, incluindo as novas funcionalidades de acordo com RoadMap do produto;
d)Disponibilização de todos os novos controles adicionados de acordo com o RoadMap do produto;
e)Manutenção do sistema e/ou infraestrutura em caso de inconsistências;
f)Atendimento ao cliente em caso de dúvidas e/ou inconsistências no produto.

Este documento foi assinado digitalmente por LUCIANO GOIS PAUL, WLADIMIR ALVES TORRES e FLAVIO COSTA DE AZEVEDO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: EAKA-S1GO-WKVF-ZRZG

7 – FATURAMENTO E REAJUSTES

a) **Licença de uso**: faturamento na assinatura do contrato, com vencimento para 15 dias após emissão da nota fiscal;

b) **Taxa de ativação**: faturamento na assinatura do contrato, com vencimento para 15 dias após emissão da nota fiscal;

c) **Taxa de treinamento**: faturamento na assinatura do contrato, com vencimento para 15 dias após emissão da nota fiscal;

d) A licença de uso possui validade durante a vigência dos pagamentos das taxas de investimento mensal;

e) Em caso de atraso no pagamento será cobrado multa de 2% (dois por cento) e encargo financeiro de 1% (um por cento) ao mês;

f) Após o período de 12 (doze) meses, o valor será reajustável pelo IPCA acumulado ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, além de adequação da mensalidade de acordo com a quantidade de funcionários / autônomos ativos.

g) Para formatação dessa proposta consideramos a faixa de 956 funcionários/ autônomos ativos que será confirmado após a ativação para enquadramento na tabela de preços abaixo.

h) Seguiremos a tabela abaixo na data de aditamento de contrato.

Qtd. Funcionários	Valor Mensal
De 1 a 1.000	R$ 3.488,57
De 1.001 a 2.000	R$ 5.685,43
De 2.001 a 3.000	R$ 7.071,43
De 3.001 a 4.000	R$ 8.500,00
De 4.001 a 5.000	R$ 9.928,57
De 5.001 a 6.000	R$ 11.997,26
De 6.001 a 7.000	R$ 13.996,80
De 7.001 a 8.000	R$ 15.996,34
De 8.001 a 9.000	R$ 17.995,89
De 9.001 a 10.000	R$ 19.810,29
De 10.001 a 15.000	R$ 27.216,00
De 15.001 a 20.000	R$ 33.325,71
De 20.001 a 25.000	R$ 39.342,86
De 25.001 a 30.000	R$ 44.434,29
De 30.001 a 40.000	R$ 48.877,71
De 40.001 a 50.000	R$ 52.765,71
De 50.000 a 70.000	R$ 58.320,00
De 70.001 a 100.000	R$ 74.057,14

GUARDIAN

Este documento foi assinado digitalmente por LUCIANO GOIS PAUL, WLADIMIR ALVES TORRES e FLAVIO COSTA DE AZEVEDO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: EAKA-S1GO-WKVF-ZRZG

8 – CONSIDERAÇÕES

Vínculo Empregatício
Os funcionários que atuarão no projeto não terão qualquer vínculo empregatício junto ao cliente, sendo contratados e remunerados diretamente pela equipe do Guardian, sendo esta a única responsável por todos e quaisquer ônus e encargos de qualquer natureza relacionados a essa proposta. Todos os funcionários são devidamente identificados.

Confidencialidade
As informações técnicas, comerciais, especificações técnicas, dados e demais informações compartilhadas por necessidades operacionais serão tratadas com sigilo, utilizando o mesmo nível de cuidado e discrição para evitar sua divulgação, publicação ou disseminação a qualquer terceiro, sob qualquer pretexto, conforme o dispensado às próprias informações do cliente que não desejam ser divulgadas, publicadas ou disseminadas.

Anticorrupção
Não serão permitidos pagamentos, doações, compensações, vantagens financeiras ou não, benefícios de qualquer tipo ou acordos obscuros que constituam práticas de corrupção em desacordo com as leis do país, tanto de forma direta quanto indireta. Essa restrição também se aplica aos colaboradores e representantes do cliente.



Este documento foi assinado digitalmente por LUCIANO GOIS PAUL, WLADIMIR ALVES TORRES e FLAVIO COSTA DE AZEVEDO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: EAKA-S1GO-WKVF-ZRZG

SOBRE A **GUARDIAN**



GUARDIAN

Este documento foi assinado digitalmente por LUCIANO GOIS PAUL, WLADIMIR ALVES TORRES e FLAVIO COSTA DE AZEVEDO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: EAKA-S1GO-WKVF-ZRZG

Com mais de duas décadas de experiência desenvolvemos uma solução que nasceu para simplificar as tarefas complexas, eliminando erros manuais e principalmente para que a equipe de DP tenha mais tempo para atividades gerenciais.

O Guardian será seu aliado 24h por dia para apontar divergências encontradas na sua folha de pagamentos. A cada inserção de dados no seu sistema, o Guardian irá validar qualquer movimentação, trazendo assertividade no pagamento de seus funcionários e agilidade de todos os processos. Tenha a certeza do que você está pagando está correto. Pague o que é devido e nada mais.



Clique aqui e conheça alguns dos nossos clientes

O NOSSO SUCESSO.

AO LADO DE GRANDES PARCEIROS



GUARDIAN

Este documento foi assinado digitalmente por LUCIANO GOIS PAUL, WLADIMIR ALVES TORRES e FLAVIO COSTA DE AZEVEDO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: EAKA-S1GO-WKVF-ZRZG

NOSSAS SOLUÇÕES

GUARDIAN

Integrado com os mais conceituados softwares de folha de pagamentos do país, o Guardian faz a leitura do banco de dados e funciona como um auditor interno de compliance, com conferências como e-Social, pagamentos de tributos e apresenta relatórios de não conformidades.

O Guardian evita pagamentos indevidos e valida se os valores pagos estão corretos. É um sistema em nuvem, cada cliente tem sua URL própria. Sua ativação acontece em até 3h e já estará apresentando relatórios de não conformidades.

RPA – AUTOMATIZADOR RM

Com este módulo é possível fazer o processamento de forma massificada de cadastros, revisões e exclusões de registros, em minutos. Sem a necessidade de abrir e fechar inúmeras telas, e alterar coligadas, o módulo fará inserção de dados dentro do ERP RM com um único clique.

CONSULTORIA - TOTVS

Mais de 20 anos de experiência em consultoria TOTVS em diversos segmentos e portes de empresa, formada por especialistas na otimização e implementação dos processos de RM, Protheus e Datasul.

INTEGRAÇÃO RM - SOC

Integração entre RM e SOC (Software Integrado de Gestão Ocupacional).

Registros realizados dentro do RM serão espelhados no SOC, diminuindo retrabalhos.

ONBOARDING - RM

A admissão digital de novos colaboradores se torna mais prática e rápida.

O preenchimento de dados através da plataforma Onboarding é realizada pelo candidato e automaticamente é inserida na base RM após a aprovação, sem o retrabalho da equipe de contratação.

SMART BOT - RM

Solução de Chat Boot integrado ao WhatsApp e direto ao ERP RM. Trazendo maior comodidade e agilidade para os funcionários gerenciarem suas rotinas de Despesa, Férias, Holerites, ou seja, sua vida com o RH.

GUARDIAN

Este documento foi assinado digitalmente por LUCIANO GOIS PAUL, WLADIMIR ALVES TORRES e FLAVIO COSTA DE AZEVEDO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: EAKA-S1GO-WKVF-ZRZG



+55 (31) 99915-0047

guardian@guardianrh.com.br

guardianrh.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por LUCIANO GOIS PAUL, WLADIMIR ALVES TORRES e FLAVIO COSTA DE AZEVEDO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: EAKA-S1GO-WKVF-ZRZG

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: EAKA-S1GO-WKVF-ZRZG

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/11/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- LUCIANO GOIS PAUL 12/11/2026 13:25:52 (Certificado Digital)
- WLADIMIR ALVES TORRES 05/11/2026 09:11:47 (Certificado Digital)
- FLAVIO COSTA DE AZEVEDO 03/11/2026 10:55:12 (Certificado Digital)